



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 15
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 19
Atos da Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD	Página 33
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 33
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 34
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 36
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 36
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 37
Atos da Coordenadoria de Convênios - CECON	Página 37
Total de Páginas:	37

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2618

Ratifica a Provisão Cuni nº 1/2023, que prorroga, ad referendum, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão PADD designada pela Resolução Cuni nº 2522. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 722/2023 - Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 1/2023, que prorroga, ad referendum deste Conselho, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de janeiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) designada pela Resolução Cuni nº 2522, para proceder a apuração dos fatos mencionados no Processo SEI nº 23109.002621/2022-39 c/c nº 23109.012002/2021-21. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2619

Ratifica a Provisão Cuni nº 2/2023, que aprova, ad referendum, o afastamento do país da Reitora da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos para confirmação de participação no evento e o disposto no Processo UFOP nº 23109.001485/2023-41, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 2/2023, que aprova, ad referendum deste Conselho, o afastamento do país da reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no período de 6 a 12 de maio de 2023,

Página 1 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

para a participação no V Encontro Internacional de Reitores Universia na cidade de Valência, Espanha. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2620

Indefere o recurso SEI nº 0468105 (Processo UFOP nº 23109.001323/2023-11), referente ao Edital Progep 24/2022 (23) - Área: Economia Industrial. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001323/2023-11 e o parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso SEI nº 0443885, referente ao Edital Progep 24/2022 (23) - Área: Economia Industrial. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2621

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (01) - área: Administração/Administração de Recursos Humanos (Decad/Icsa). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008550/2022-88, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área de Administração/ Administração de Recursos Humanos, do Departamento de Ciências Administrativas (Decad) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep 24/2022 (01), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Ana Flávia Rezende	34,72
2º	Nayele Macini	33,75
3º	Frederico Rafael Vargas Rocha	32,70
4º	Jane Kelly Dantas Barbosa	28,89
5º	Gustavo Nunes Maciel	26,85

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2622

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (02) - área: Administração Financeira (Decad/Icsa). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008551/2022-22, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área de área de Administração Financeira, do Departamento de Ciências Administrativas (Decad) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep 24/2022 (02), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Simone Evangelista Fonseca	34,30
2º	Douglas José Mendonça	34,04
3º	Thaís Alves dos Santos	33,20
4º	Rossi Henrique Soares Chaves	32,93

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2623

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (03) - área: Cirurgia (DECGP/Emed). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008552/2022-77, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, área de área de Cirurgia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia (DECGP) da Escola de Medicina (Emed), Edital Progep 24/2022 (03), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Não houve candidato aprovado

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2624

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (04) - área: Ginecologia e Obstetrícia (DECGP/Emed). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008553/2022-11, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, área de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia (DECGP) da Escola de Medicina (Emed), Edital Progep 24/2022 (04), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Fabyola Jorge Cruz	28,2
2º	Marina Fistarol	25,0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2625

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (05) - área: Anatomia Patológica e Patologia Clínica (DECGP/Emed). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008554/2022-66, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, área de Anatomia Patológica e Patologia Clínica, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia (DECGP) da Escola de Medicina (Emed), Edital Progep 24/2022 (05), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Dominique Fonseca Rodrigues Lacet	26,6

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2626

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (06) - área de Ciência da Computação/Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação (Decom/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008863/2022-36, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciência da Computação/Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação do Departamento de Computação (Decom) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep nº 24/2022 (06), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foi aprovado o candidato:

Página 4 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Pablo Luiz Araújo Munhoz	35,60

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2627

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (07) - área: Ciência da Computação / Engenharia de Software (Decom/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008864/2022-81, RESOLVE: Artigo único. Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Ciência da Computação/Engenharia de Software do Departamento de Computação (Decom), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep 24/2022 (07), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA
Não houve candidato aprovado

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidato aprovado

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidato aprovado

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2628

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (08) área de Ciência da Computação Metodologias e Técnicas de Computação (Decom/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008865/2022-25, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Ciência da Computação Metodologias e Técnicas de Computação do Departamento de Computação (Decom) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep nº 24/2022 (08), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Carlos Antônio Caetano Júnior	34,00



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

2º	Lucas Nascimento Ferreira	33,36
----	---------------------------	-------

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2629

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (09) - área: Medicina/ Clínica Médica (DECPA/Emed). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008866/2022-70, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, área de Medicina / Clínica Médica, do Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA) da Escola de Medicina (Emed), Edital Progep 24/2022 (09), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Marina Carvalho Rassbach	23,73
2º	Samara de Quadros Lobê	21,47
3º	Clarice Garcia Valadares Xavier	18,05
4º	Graziela das Mercês Pimenta Rioga	17,98

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2630

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (10) - área: Medicina / Pediatria (DECPA/Emed). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008868/2022-69, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, área de Medicina / Pediatria, do Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA) da Escola de Medicina (Emed), Edital Progep 24/2022 (10), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Sanny Kemelly Miquelante Yoshida	25,47

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2631

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (11) - área: Engenharia de Produção (Deenp/Icea). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008869/2022-11, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área de Engenharia de Produção, do Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (Icea), Edital Progep 24/2022 (11), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Cinthia Versiani Scott Varella	35,17

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2632

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (12) - área: Probabilidade e Estatística/Probabilidade e Estatística Aplicadas (Deest/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008870/2022-38, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área de Probabilidade e Estatística/Probabilidade e Estatística Aplicadas, do de Estatística (Deest) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep 24/2022 (12), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, conforme segue:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Helgem de Souza Ribeiro Martins	35,96

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Helgem de Souza Ribeiro Martins	35,96

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
Não houve candidato aprovado.		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2633

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (13) - Área: Probabilidade e Estatística/ Estatística (Deest/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008871/2022-82, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Probabilidade e Estatística / Estatística do Departamento de Estatística (Deest) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep 24/2022 (13), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Josino José Barbosa	32,63
2º	Walmir dos Reis Miranda Filho	31,58

Candidatos que se declararam negros		
Não houve candidato aprovado.		

Candidatos com Deficiência		
Não houve candidato aprovado.		

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2634

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (14) - Área: Educação/ Ensino-Aprendizagem (Deete/Cead). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008872/2022-27, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Educação/ Ensino-Aprendizagem do Departamento de Educação e Tecnologias (Deete) do Centro de Educação Aberta e a Distância (Cead), Edital Progep 24/2022 (14),



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Chrisley Soares Felix	27,23
2º	Rosângela Márcia Magalhães	20,88
3º	Núbia Ketyllen Zeferino	20,00

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2635

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (15), área: Física: Física da matéria condensada/Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia/Propriedades Óticas e Espectroscopia da Matéria Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas (Defis/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008874/2022-16, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área de Física: Física da matéria condensada/Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia/Propriedades Óticas e Espectroscopia da Matéria Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas do Departamento de Física (Defis) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep nº 24/2022 (15), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

Ampla Concorrência		
Classificação	Candidato	Nota
1º	Marcelo Barbosa de Andrade	33,50
2º	Vinícius Danilo Nonato Bezzon	33,44
3º	Juliana Caldeira Brant	30,72
4º	Richard Javier Caraballo Vivas	29,53
5º	Gustavo Henrique de Magalhães Gomes	26,35

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2636

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (16) - Área: Geociências/Geologia (Degeo/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008875/2022-61, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Geociências/Geologia do Departamento Geologia (Degeo) da Escola de Minas (EM), Edital Progep 24/2022 (16), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Marcela Lopes Zanon	26,07
2º	Flávia Compassi da Costa	23,50
3º	Marcelo Augusto de Lira Mota	23,44
4º	Milena Cristina Rosa	21,26

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2637

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (17) - Área: Geociências/Petrologia (Degeo/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008876/2022-13, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Geociências/Petrologia do Departamento Geologia (Degeo) da Escola de Minas (EM), Edital Progep 24/2022 (17), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Filipe Goulart Lima	34,70
2º	Cláudia dos Santos	32,90

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2638

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022 (18) - Área: Línguas Estrangeiras Modernas (Delet/ICHS). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008877/2022-50, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Línguas Estrangeiras Modernas do Departamento de Letras (Delet) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), Edital Progep 24/2022 (18), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Jhuliane Evelyn da Silva	37,73
2º	Jamila Viegas Rodrigues	34,47
3º	Caroline Martins dos Santos	31,37

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2639

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (19) - Área: Engenharia Metalúrgica/Metalurgia Física/Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas (Demet/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008878/2022-02, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Engenharia Metalúrgica/Metalurgia Física/Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas do Departamento Engenharia Metalúrgica (Demet) da Escola de Minas (EM), Edital Progep nº 24/2022 (19), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Artur Camposo Pereira	33,17
2º	Charles Henrique Xavier Moares Magalhães	29,74
3º	Vitor Scarabeli Barbosa	29,12
4º	Luiz Henrique Soares Barbosa	28,85
5º	Diego de Araújo Santana	26,74

Página 11 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

6º	Tainan Ferreira Muniz	24,55
----	-----------------------	-------

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2640

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (21) - Área: Mecânica das Rochas e Lavra (Demin/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008880/2022-73, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Mecânica das Rochas e Lavra, do Departamento de Engenharia de Minas (Demin) da Escola de Minas (EM), Edital Progep nº 24/2022 (21), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Allan Erlikhman Medeiros Santos	35,42
2º	Larissa Regina Costa Silveira	29,75

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2641

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (22) - Área: Gerência de Produção (Depro/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008881/2022-18, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Gerência de Produção, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (Depro), da Escola de Minas (EM), Edital Progep nº 24/2022 (22), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto**AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Yã Grossi Andrade	24,80

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2642

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (23) - Área: Economia/Economia Industrial (Depro/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008882/2022-62, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Economia/Economia Industrial, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (Depro), da Escola de Minas (EM), Edital Progep nº 24/2022 (23), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Vanessa Criscuolo Parreiras de Oliveira	24,80

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2643

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (24) - Área: Engenharia Econômica (Depro/EM). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008883/2022-15, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área de Engenharia Econômica, do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (Depro), da Escola de Minas (EM), Edital Progep nº 24/2022 (24), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Mateus Pereira Lavorato	34,33

Candidatos que se declararam negros

Não houve candidato aprovado.

Candidatos com Deficiência

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital Progep nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2644

Homologa o resultado final da do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital Progep nº 24/2022 (25) - área de Química/Química Analítica (Dequi/Iceb). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008884/2022-51, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, área e Química/Química Analítica do Departamento de Química (Dequi) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital Progep nº 24/2022 (25), de 6 de maio de 2022, publicado no DOU de 10 de maio de 2022, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Diego Gomes Rocha	38,30
2º	Aline Gomes de Oliveira Paranhos	34,46
3º	Camila Cristina Almeida de Paula	31,86
4º	Daniel Aparecido da Silva Rodrigues	31,70
5º	André Luís Corrêa Barros	30,74

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato aprovado.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 24/2022. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2645

Altera a Resolução Cuni nº 2548, que estabelece regras e procedimentos para a implementação do Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001949/2023-19, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº 2548, que estabelece regras e procedimentos para a implementação

Página 14 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFOP, incluindo em seu art. 6º parágrafo único o seguinte inciso: "Art. 6º Para adesão das unidades organizacionais ao Programa de Gestão, caberá à Progep: (...) III - autorizar a possibilidade de candidatura de empregado anistiado a vaga no Programa de Gestão da Unidade quando: a) autorizada pela Agência Nacional Mineral; b) solicitada pelo Dirigente da Unidade em edital; c) houver declaração fundamentada do Dirigente da Unidade que demonstre a compatibilidade do plano de trabalho do empregado com o regime de teletrabalho parcial e o interesse público desta concessão; d) se referir apenas a regime de teletrabalho parcial." Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2646

Indefere o recurso SEI nº 0471671 (Processo UFOP nº 23109.001577/2023-21), contra decisão administrativa referente a afastamento docente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001577/2023-21 e o parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso SEI nº 0471671 contra decisão administrativa referente a afastamento docente. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2647

Indefere o recurso SEI nº 0434929 (Processo UFOP nº 23109.015112/2022-76), contra decisão administrativa referente a incentivo a qualificação. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015112/2022-76 e o parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso SEI nº 0434929 contra decisão administrativa referente a incentivo a qualificação. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 3/2023

Aprova ad referendum a ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOP (Cuni). A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos para apresentação da documentação; a solicitação da Fundação Gorceix para envio da ata e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004066/2022-80, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, a ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOP (Cuni), realizada em 25 de janeiro de 2023. Ouro Preto, 2 de março de 2023. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, de 31 de janeiro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, o servidor BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Música, nomeado pela Portaria Reitoria nº 456/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 14 de setembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 68, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, de 31 de janeiro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor VICTOR MELO VALE, matrícula SIAPE nº 2.720.400, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Música, em exercício no Departamento de Música, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, de 31 de janeiro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor TABAJARA SANT'ANNA BELO, matrícula SIAPE nº 2.474.077, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Música, em exercício no Departamento de Música, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 70, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 9/2023, de 6 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Reconduzir o servidor GIL FIDELIX DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.489.963, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Matemática, em exercício no Departamento de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 9/2023, de 6 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor GILBERTO DE ASSIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3.086.879, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Matemática, em exercício no Departamento de Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1222/2023, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) do Curso de Engenharia de Produção - JM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 86/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 73, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1222/2023, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor HUGO FONSECA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.238.601, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Engenharia de Produção - JM, nomeado pela Portaria Reitoria nº 619/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 74, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1222/2023, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.669.867, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia de Produção de João Monlevade, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção de João Monlevade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1222/2023, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Engenharia de Produção de João Monlevade, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção de João Monlevade, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1222/2023, de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Engenharia de Produção de João Monlevade, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção de João Monlevade, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 76, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 1242/2023, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, em exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 1242/2023, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Reconduzir o servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, em exercício no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 78, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, considerando o processo 23109.002179/2023-21, RESOLVE: Art. 1º Ceder o servidor MARCO ANTONIO MELO FRANCO, SIAPE nº 1.854.909, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício no Ministério da Educação. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-

Página 17 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 79, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PPGFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 1299/2023, de 23 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor GUILHERME ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.562.249, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2023 a 31 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Filosofia, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 81, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1470/2023, de 1 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora LUCINEIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 de abril a 5 de maio de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 82, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regulamento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10027	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso e insuficiência no rendimento acadêmico, conforme previsto no art. 1º da resolução CEPE nº 7.647

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 83, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002126/2023-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/EM, para realizar missão científica, onde se propõe a participação como co-organizador e participante do Workshop on Meaningful Stakeholder, a ser realizado na University of Douthern Denmark (SDU), na cidade de Odense/Dinamarca, no período de 22 a 29 de abril de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 84, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000340/2023-22, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ELTON MAXIMO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2.606.198, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, do 38th ACM/SIGAPP Symposium On Applied Computing (SAC2023), na cidade de Tallin/Estônia, no período de 25 de março a 0 de abril de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 16/2023, de 1 de março de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de março de 2023 a 9 de março de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 16/2023, de 1 de março de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ANDRE FELIPE PINTO DUARTE, matrícula SIAPE nº 1.716.143, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de março de 2023 a 9 de março de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 267, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001940/2023-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor FABIO FAVERSANI, matrícula SIAPE nº 0.418.900, lotado no Departamento de História, para cursar Pós-Doutorado na Universidad Nacional de Mar del Plata, Mar del Plata, Buenos Aires, Argentina, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 269, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001950/2023-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ANNY JACKELINE TORRES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.172.509, lotado no Departamento de História, para cursar Pós-doutorado na Universidade Nacional de Córdoba, Argentina, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 270, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001952/2023-32, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, lotado no Departamento de Música, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Catarina, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 288, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.002227/2023-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora LUCINEA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.001.534, lotada na Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para cursar Doutorado, na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 01/03/2023 a 30/09/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº289, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008895/2021-51; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, matrícula SIAPE nº 2.091.066, SiapeCAD nº 1879686, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº290, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008898/2021-94; RESOLVE: Conceder a DAYANA CRISTINA BARBOZA CARNEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.090.821, SiapeCAD nº 1879648, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº291, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008899/2021-39; RESOLVE: Conceder a EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.810, SiapeCAD nº 1227830, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000605/2017-44; RESOLVE: Conceder a HYGOR MEZADRI, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.933.558, SiapeCAD nº 2012197, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº293, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000410/2020-08; RESOLVE: Conceder a IVANA COSTA AMORIM, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 3.064.111, SiapeCAD nº 2245504, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº294, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002026/2007-00; RESOLVE: Conceder a JANAINA FONSECA GOMES TETTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.819, SiapeCAD nº 1227807, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº295, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002012/2007-00; RESOLVE: Conceder a JORGE AUGUSTO FERNANDES, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.544.407, SiapeCAD nº 1305865, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº296, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000411/2020-44; RESOLVE: Conceder a JORGE EDUARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.061.049, SiapeCAD nº 2242040, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004406/2015-43; RESOLVE: Conceder a KARINE FONSECA CAMPOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, matrícula SIAPE nº 2.085.954, SiapeCAD nº 1873842, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000606/2017-99; RESOLVE: Conceder a LAURO ANGELO

Página 21 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



GONCALVES DE MORAES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.728.971, SiapeCAD nº 2012189, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004687/2012-91; RESOLVE: Conceder a LEONARDO ANDRE MOYLE DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.846.923, SiapeCAD nº 1624511, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008914/2021-49; RESOLVE: Conceder a LIDIANE DE FATIMA CESARIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.615.409, SiapeCAD nº 1379025, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008915/2021-93; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.784, SiapeCAD nº 1228521, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000412/2020-99; RESOLVE: Conceder a LUIZ HENRIQUE CARDOSO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.340.856, SiapeCAD nº 2245872, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº303, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008916/2021-38; RESOLVE: Conceder a LUCIANO JOSE FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.463.942, SiapeCAD nº 1228614, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008918/2021-27; RESOLVE: Conceder a MARIA LUISA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.518.710, SiapeCAD nº 1275385, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº305, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008919/2021-71; RESOLVE: Conceder a MARIANA QUEIROZ PINHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 3.060.998, SiapeCAD nº 2241845, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº306, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008920/2021-04; RESOLVE: Conceder a MARILENE GUIMARAES BRETAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.087.515, SiapeCAD nº 1872228, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº307, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008921/2021-41; RESOLVE: Conceder a PEDRO IVO AMARO ALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.061.374, SiapeCAD nº 2242354, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº308, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008922/2021-95; RESOLVE: Conceder a RENAN CARLOS DE MELO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, SiapeCAD nº 2240891, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008923/2021-30; RESOLVE: Conceder a RENAN DE MIRANDA ANDRADE, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 2.083.529, SiapeCAD nº 1870930, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/02/2023, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº310, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008924/2021-84; RESOLVE: Conceder a SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.380.452, SiapeCAD nº 2240774, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº311, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008925/2021-29; RESOLVE: Conceder a SERGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.463.805, SiapeCAD nº 1227823, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº312, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002025/2007-00; RESOLVE: Conceder a SIONE GALVAO RODRIGUES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.463.787, SiapeCAD nº 1228517, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº313, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001099/2014-68; RESOLVE: Conceder a TIAGO RODRIGUES CHAVES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.962.943, SiapeCAD nº 1746256, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000607/2020-39; RESOLVE: Conceder a WEBER LASARO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.064.023, SiapeCAD nº 2245378, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº315, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001100/2014-54; RESOLVE: Conceder a WILLIAN DOUGLAS DIAS, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula SIAPE nº 1.962.741, SiapeCAD nº 1743416, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 316, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06/03/2023 a 14/07/2023, ao(à) servidor(a) ERICA CRISTINA DOS SANTOS, Siape nº 2.040.342, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) ESCOLA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 317, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Na Portaria PROGEP nº 210, de 09/02/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 08, de 24/02/2023, que concedeu licença paternidade a Raphael Antônio Borges Gomes, onde se lê "04 de 02 de 2021", leia-se "06 de fevereiro de 2023". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 318, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006570/2020-52, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 18/12/2022, à servidora ANA PAULA SILVA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1.156.199, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 319, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.007894/2021-99, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor DENIS FURSTENAU PLEC, matrícula Siape nº 1.037.019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Urbana, que passa a ser composta pelos servidores: I – Paulo de Castro Vieira, matrícula Siape nº 2.405.485, membro e Presidente da Comissão; II – Ana Letícia Pilz de Castro, matrícula Siape nº 2.327.105, membro; e III – Bárbara Abreu Matos, matrícula Siape nº 3.159.127, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 1540, de 1º de outubro de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 320, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002307/2023-37, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13/03/2023 a 22/07/2023, à servidora DEISYANE FUMIAN BOUZADA, Siape nº 1.748.026 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 321, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008398/2020-71, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula Siape nº 3.209.816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras, que passa a ser composta pelos servidores: I – Eliane Mourão, matrícula Siape nº 1.681.868, membro e Presidente da Comissão; II – Emílio Carlos Roscoe Maciel, matrícula Siape nº 1.413.011, membro; e III – Ada Magaly Matias Brasileiro, matrícula Siape nº 1.891.681, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 1131, de 30 de julho de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 323, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 37/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PHILIFE SILVA CARDOSO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3.057.042, para substituir RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/04/2023 a 16/04/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 325, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/03/2023 a 14/07/2023, à servidora ERICA CRISTINA DOS SANTOS, Siape nº 2.040.342, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na ESCOLA DE MINAS. Art.2º Revogar PORTARIA PROGEP Nº 316, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 326, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002365/2023-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13/03/2023 a 22/07/2023, à servidora DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, Siape nº 2.861.167 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 327, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002367/2023-50, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13/03/2023 a 22/07/2023, à servidora DANIELE CRISTINE SILVA, Siape nº 1.474.693 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 329, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001024/2020-25, RESOLVE: Art. 1º Suspende, a partir de 19/02/2023, a licença para capacitação da servidora Dayana Cristina Barboza Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.090.821, lotada na Coordenadoria de Registro e Cadastro. Art. 2º Retificar a Portaria CGP nº 764, de 14/12/2020, publicada no Boletim Administrativo de 18/12/2020. Onde se lê: "... De 31/01/2024 a 01/03/2024.", leia-se: "... De 12/06/2023 a 19/07/2023." Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 330, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002469/2023-75; RESOLVE: Conceder a MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.967.932, SiapeCAD nº 1749390, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2023, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 331, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21 da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001701/2023-58, Resolve, Art. 1º Reverter a jornada de trabalho da servidora Luciana de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1.617.203, lotada na PRECAM, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com o restabelecimento da remuneração referente a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Revogar a Portaria PORTARIA CGP Nº 1506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. Art. 3º Determinar às Coordenadorias de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 332, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016074/2022-79; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO RICARDO ABRANTES COUY BARACHO, matrícula SIAPE nº 2.243.231, progressão funcional a partir de 30/11/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 333, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.017038/2022-22; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.553.734, promoção funcional, a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

partir de 16/10/2022, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 334, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017283/2022-30; RESOLVE: Conceder a EVERTON ROCHA SOARES, matrícula SIAPE nº 2.969.238, progressão funcional a partir de 26/02/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 335, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.017284/2022-84; RESOLVE: Conceder a RENATO MELO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.789.815, progressão funcional a partir de 26/02/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 336, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000333/2023-21; RESOLVE: Conceder a HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, progressão funcional a partir de 11/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 337, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000374/2023-17; RESOLVE: Conceder a BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, progressão funcional a partir de 02/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 338, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000427/2023-08; RESOLVE: Conceder a PATRICIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, progressão funcional a partir de 04/03/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 339, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000443/2023-92; RESOLVE: Conceder a JACKS RICHARD DE PAULO, matrícula SIAPE nº 1.838.697, progressão funcional a partir



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 27/02/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 340, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000500/2023-33; RESOLVE: Conceder a FRANCISCA DIANA FERREIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 1.801.521, progressão funcional a partir de 16/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 341, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000526/2023-81; RESOLVE: Conceder a LEONARDO SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2.520.523, progressão funcional a partir de 17/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 342, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000814/2023-36; RESOLVE: Conceder a FAUSTO ALOISIO PEDROSA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1.360.194, progressão funcional a partir de 04/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 344, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001085/2023-35; RESOLVE: Conceder a DANIEL ABUD SEABRA MATOS, matrícula SIAPE nº 1.330.814, progressão funcional a partir de 12/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 345, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1527/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALANA DEUSILAN SESTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.922.532, para substituir EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.748.414, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ICEA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 346, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001151/2023-77; RESOLVE: Conceder a MARCOS AURELIO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.625.888, progressão funcional a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



partir de 07/03/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 347, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001460/2023-47; RESOLVE: Conceder a LEANDRO MARCIO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.681.639, progressão funcional a partir de 20/02/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 348, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001249/2023-24; RESOLVE: Conceder a JOAO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula SIAPE nº 2.367.822, progressão funcional a partir de 01/02/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 349, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001454/2023-90; RESOLVE: Conceder a FREDERICO DE MELLO BRANDAO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1.976.104, progressão funcional a partir de 01/02/2023, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 350, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001459/2023-12; RESOLVE: Conceder a GEORGE HENRIQUE GODIM DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3.724.201, progressão funcional a partir de 10/02/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 351, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001465/2023-70; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO PAULINELLI GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.091.124, progressão funcional a partir de 18/02/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 352, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001510/2023-96; RESOLVE: Conceder a SAUL EMANUEL DELABRIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.985.733, progressão funcional a

Página 30 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

partir de 26/02/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 353, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001752/2023-80; RESOLVE: Conceder a ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, progressão funcional a partir de 10/03/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 354, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001790/2023-32; RESOLVE: Conceder a MARCIA AMBROSIO RODRIGUES REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.379.683, progressão funcional a partir de 20/02/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 355, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001893/2023-01; RESOLVE: Conceder a ANDRE DE LEMOS FREIXO, matrícula SIAPE nº 1.790.785, progressão funcional a partir de 17/02/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 356, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001987/2023-71; RESOLVE: Conceder a GIACOMO PATROCINIO FIGUEREDO, matrícula SIAPE nº 2.800.536, progressão funcional a partir de 16/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 357, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002204/2023-77; RESOLVE: Conceder a SILVANA DE QUEIROZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2.583.888, progressão funcional a partir de 25/02/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 358, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002211/2023-79; RESOLVE: Conceder a FABIANA ALVES NUNES MAKSUD, matrícula SIAPE nº 1.728.470, progressão funcional a partir de 25/02/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 359, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008400/2020-11, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula Siape nº 3.209.795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção - Icea, que passa a ser composta pelos servidores: I – Felipe Bacani, matrícula Siape nº 2.330.814, membro e Presidente da Comissão; II – Alexandre Xavier Martins, matrícula Siape nº 2.424.011, membro; e III – Tatiana Alves Costa, matrícula Siape nº 3.328.459, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 786, de 6 de maio de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 360, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002217/2023-46; RESOLVE: Conceder a DIOGO ANTONIO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.725.696, progressão funcional a partir de 27/02/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 361, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando o art. 12, da Resolução CUNI 2407, de 27 de abril de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Recompôr o Comitê de Mediação e Humanização das Relações de Trabalho – COMHUR, que passa a ser composto pelos servidores Amauri César Alves, matrícula SIAPE nº 1.893.670, indicado pela Reitoria; Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº 1.648.541, indicada pela PROGEP e Ricardo Augusto Orlando, matrícula SIAPE nº 1685325, indicado pela ADUFOP. Art. 2º Este Comitê tem o objetivo de mediar situações de conflito e promover ações preventivas e inibidoras de abusos de autoridade e de desrespeito à dignidade humana dos trabalhadores da UFOP. Art. 3º O referido Comitê terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação no Boletim Administrativo. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 362, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006442/2020-17, resolve: Art. 1º Reconduzir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula Siape nº 1.969.552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia, que passa a composta pelos servidores: I – Lívia Cristina Pinto Dias, matrícula Siape nº 3.032.963, membro e Presidente da Comissão; II – Cristiano de Carvalho Lana, matrícula Siape nº 1.805.438, membro; e III – Andrea Gomes Campos Bianchi, matrícula Siape nº 2.373.591, membro. Art. 2º A comissão de avaliação deverá emitir novo relatório avaliativo, nos exatos termos do Parecer nº 49/2022 da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Ouro Preto, no prazo de 30 dias. Art. 3º Revogar a Portaria Progep nº 14, de 3 de janeiro de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 363, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.002067/2023-71; RESOLVE: Conceder a ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268, progressão funcional a partir de 14/03/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 364, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 1516/2023 e o Despacho Substituição ICESA 0483583; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCILIA BORGES, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/04/2023 a 16/04/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Coordenadoria de Processos Administrativos - CPAD

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Sérgio Alexandre Martins Barnabé, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1.463.805, Vinicius Soares dos Reis, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.927.938, e Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, Administrador, matrícula SIAPE n. 1.561.208, servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processos nº 23109.013897/2022-42 e nº 23109.002301/2023-60. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/CPAD Nº 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar Fábio Augusto Rodrigues e Silva, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 1.426.558, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.016260/2022-16. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 12/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 006/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda, CNPJ nº 06.101.609/0001-33, Processo SEI UFOP nº 23109.015651/2022-13, Pregão Eletrônico nº 040/2022, que tem como objetivo a prestação de serviço de impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFOP, nas cidades de Ouro Preto, Mariana, João Monlevade e Belo Horizonte. Art. 2º Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, SIAPE nº 1.47*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar o servidor ALEX VITORINO, SIAPE nº 1.03*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do

Página 33 de 37



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar o servidor LUCIANO DIAS ASSUNÇÃO COUTINHO, SIAPE nº 1.75*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir de 22 de fevereiro de 2023. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços para realização de curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional em formação de líderes, visando atender a demanda da instituição, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Tiago Teuber Marques	2.06*.***	Presidente	CDP
Isabela Perucci Esteves Fagundes	2.27*.***	Área Requisitante	PROGEP
Bruno Camilloto Arantes	2.35*.***	Área Requisitante	PROGEP

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços autônomos de fornecimento de água e esgoto para o Campus da UFOP em Mariana, visando atender a demanda da instituição, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Aldo César Andrade D'Angelo	1.09*.***	Presidente	CFIS
Júlio César de Barros Nascimento	1.66*.***	Área Requisitante	CFIS
Eduardo Evangelista Ferreira	1.66*.***	Área Requisitante	PRECAM

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 223, de 20 de maio de 2021; Resolve: Art. 1º Reconduzir, a partir de 23 de fevereiro de 2023, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE nº 106, de 23 de janeiro de 2023, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.000425/2023-19, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.**

PORTARIA PRACE Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223 de 20 de maio de 2021, Considerando a resolução CUNI 2577 de 28 de setembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Apoio à Maternidade e Universidade (ManU), Resolve: Art. 1º Regular o programa de Bolsa Maternidade no âmbito da UFOP. Art. 2º A Bolsa Maternidade é destinada a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFOP que são mães, aprovadas em edital de seleção realizado pela Prace. Parágrafo único A fonte de recursos destinados à Bolsa Maternidade será o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sem prejuízo de outras fontes de recursos a critério da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), observado o disposto no art.26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Art.3º Estarão aptas a concorrer à Bolsa Maternidade estudantes mães que se encontrem na condição de cuidadora e que estejam classificadas na Prace nas categorias A, B, C e D e/ou que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Parágrafo único Para fins de concessão da Bolsa Maternidade considera-se cuidadora a estudante com filho e/ou filha até 18 anos incompletos, residindo na mesma residência da estudante. Art. 4º Os critérios de classificação e o período de concessão da bolsa serão descritos em edital de seleção. Art. 5º A Bolsa Maternidade consistirá em repasse financeiro no valor de R\$200,00 (duzentos reais), concedido mensalmente à estudante, em sua conta corrente cadastrada na plataforma Minha UFOP. Parágrafo único O valor da bolsa é unitário e não está condicionado à quantidade de filhos e/ou filhas. Art. 6º A bolsa poderá ser acumulada com as demais bolsas de assistência estudantil e bolsas acadêmicas. Art. 7º Após ser contemplada com a Bolsa Maternidade, a continuidade da oferta é condicionada ao rendimento acadêmico. Parágrafo único. As bolsistas contempladas com a Bolsa Maternidade serão acompanhadas pelo programa Caminhar, realizado pela Prace. Art. 8º A estudante que trancar o período ou desligar-se da UFOP perderá o direito à Bolsa Maternidade, ressalvados os casos regulamentares previstos. Art. 9º Os casos omissos serão tratados e analisados pela PRACE. Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Administrativo. **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.**

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; considerando o art. 4º da Resolução Cepe nº 4.450, e considerando o pedido do presidente do NDE do curso de Administração, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração, que passa a ser formado pelos professores Ambrozina de Abreu Pereira, Ana Cristina Miranda Rodrigues, Carolina Machado Saraiva, Daniela Leandro Rezende, Deborah Kelly Nascimento Pessoa, Diego Luiz Teixeira Boava, Fábio Viana de Moura, Fernanda Maria Felício Macedo Boava, Flávia Silva Correa Tomaz, Harrison Bachion Ceribeli, Héliida Mara Gomes Norato, Raoni de Oliveira Inácio, Simone Aparecida Simões Rocha, sob a presidência do prof. Raoni de Oliveira Inácio. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 011, de 9 de outubro de 2019. Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de setembro de 2022. **HARRISON BACHION CERIBELI, Diretor do ICSA.**



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 09

03 de março de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº 05/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DEFAR Nº 0444809/2022; Considerando o extrato da ata da reunião de Conselho Departamental da Escola de Farmácia, realizada em 22/12/2022; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.015972/2022-18; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 28/03/2023, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar o parecer à CPPD sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente do docente Orlando David Henrique dos Santos (Siape 1.543.471), lotado no Departamento de Farmácia. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CECON

CONTRATO SEI Nº 12037-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº. 23109.012037/2022-91. Acordo de cooperação que entre si celebram a UFOP e a Fundação de Desenvolvimento e pesquisa da UFMG. Este acordo tem por objeto desenvolver estratégias para o fortalecimento das ações de cuidado das pessoas com obesidade no âmbito da atenção primária à saúde no sistema único de saúde, captando recursos junto à organização Pan americana de saúde (OPAS). Ouro Preto - MG, 7 de fevereiro de 2023, CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Reitora da UFOP JAIME ARTURO RAMÍREZ Presidente da fundação. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

CONTRATO SEI Nº 17102-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no nº 23109.017102/2022-75. Contrato que entre si Celebram a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, através da Fundação Gorceix. Objeto: é a contratação da Fundação Gorceix - FG para apoio na gestão administrativa e financeira ao V Seminário Nacional sobre Música, Cultura e Educação. Coordenador: João Fortunato Soares de Quadros Junior. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 28/02/2023 a 28/06/2023. Data de Assinatura: 28/02/2023. Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida Marliere de Lima e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

CONTRATO SEI Nº 4690-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.004690/2022-87. Acordo de Cooperação que entre si celebram a UFOP o Município de Ouro Preto. Este acordo tem por objeto um programa de residência médica em medicina da família e comunidade. 10 de fevereiro de 2023, Ouro Preto - MG Angelo Oswaldo de Araújo Santo - Prefeito de Ouro Preto - Cláudia Aparecida Marliere de Lima - Reitora da UFOP - Leandro Leonardo de Assis Moreira - Secretaria Municipal de Saúde - Ricardo Duarte Pereira - Gestor Municipal Específico. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

CONTRATO SEI Nº 15337-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.015337/2022-22. Acordo de cooperação que celebram entre si a Sapienza Universidade de Roma (Itália) e a Universidade Federal de Ouro Preto. Este acordo tem por objeto o desenvolvimento da cooperação cultural e científica como uma vantagem mútua para ambas universidades. 23 de fevereiro de 2023, Ouro Preto - MG. Cláudia Aparecida Marliere de Lima - Reitora da UFOP - Daniela Esposito - Diretora Sapienza da Universidade de Roma. Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida Marliere de Lima e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

**** Fim da Publicação ****